P91

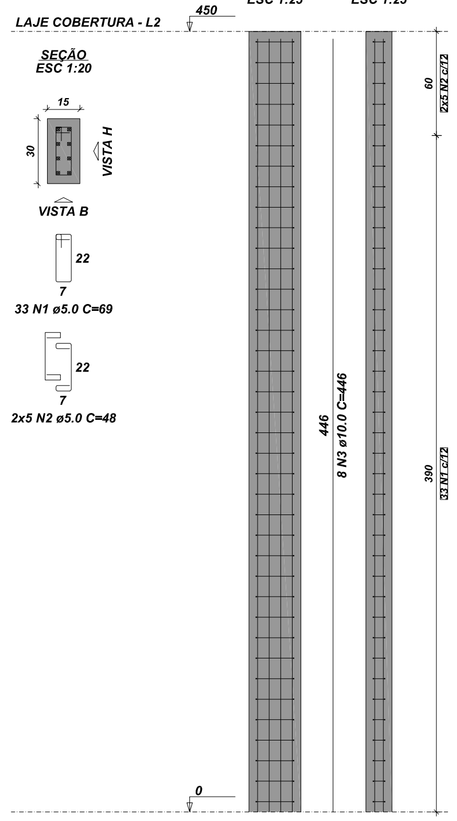

P95

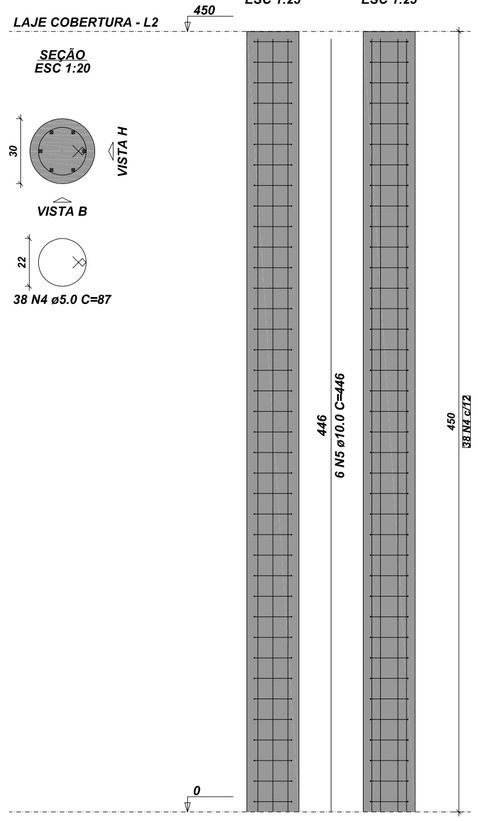

P96

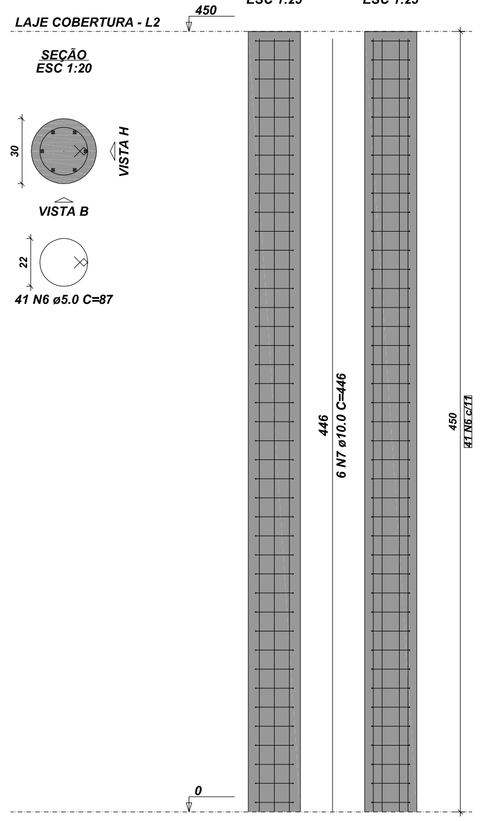

P99

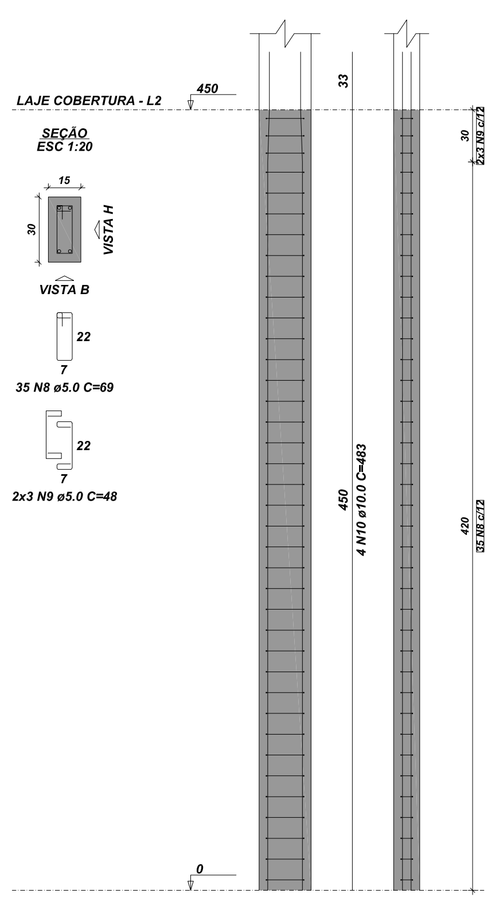

P100

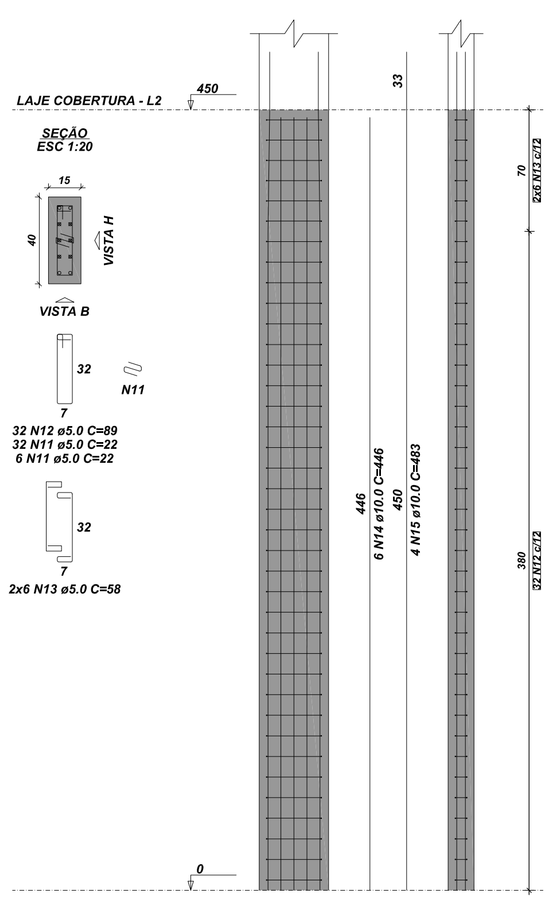

P101

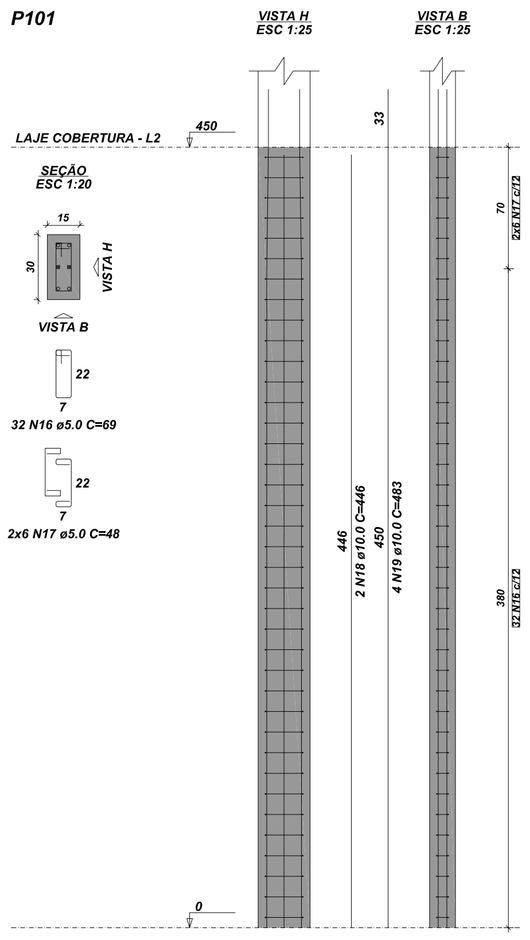

P102=P103

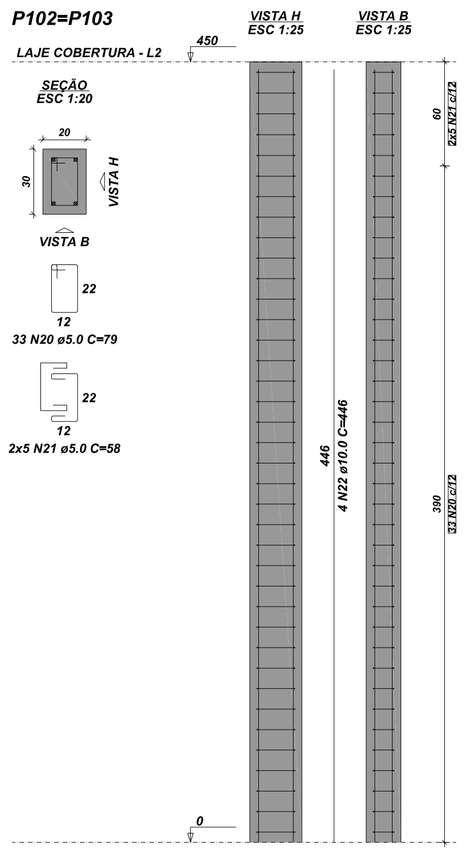

P104=P105

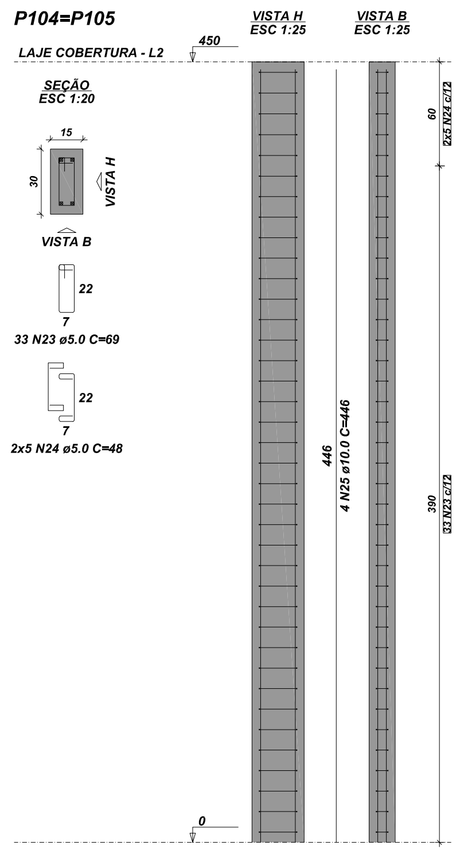

NOTAS:

1) fck DO CONCRETO:
   – 30.0MPa PARA TODOS OS ELEMENTOS;

2) UTILIZAR AÇO CA50 E CA60;

3) A ESPESSURA MÍNIMA DO RECOBRIMENTO DO CONCRETO:
   – PILARES – 3,00cm
   – VIGAS – 3,00cm
   – LAJES 2,50cm;

4) ANTES DO CORTE E DOBRAMENTO DAS ARMADURAS VERFICAR COMPRIMENTO NECESSÁRIO PARA MONTAGEM DAS PEÇAS ESTRUTURAIS;

5) SOBRECARGAS DE ACORDO COM A ABNT;

6) APLICAR TELA Q92 ø4.2 C/ 15x15 NAS LAJES PRÉ–MOLDADAS (ARMADURA DE COMBATE A FISSURAÇÃO EM TODO DO CAPEAMENTO DA LAJE);

7) CONSUMO DE CIMENTO MÍNIMO =300Kg/m³;

8) TODO E QUAISQUER SISTEMA DE ESCORAMENTO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO TÉCNICO EXECUTOR DA OBRA;

9) EFETUAR CURA DO CONCRETO POR UM PERÍODO NÃO INFERIOR A 7 DIAS, MANTENDO UMEDECIDA A SUPERFICIE E/OU PROTEGENDO–A;

10) O DESCIMBRAMENTO DEVE OCORRER SOMENTE APÓS 15 DIAS E COMEÇANDO SEMPRE DO MEIO DO VÃO PARA OS APOIOS;

11) USAR DISTANCIADORES PARA GARANTIR OS COBRIMENTOS INDICADOS;

12) CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL ANTES DE EXECUTAR OS SERVIÇOS;

13) TODAS AS PEÇAS ESTRUTURAIS DEVERÃO TER AS DIMENSÕES MÍNIMAS MENCIONADAS PROJETO;

14) A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DEVERÁ OBEDECER AS PRESCRIÇÕES DA NBR–6118/2003;

15) AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO NÃO PODEM SER ALTERADAS SEM CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA POR ESCRITO DO PROJETISTA RESPONSÁVEL SOB PENA DA ANULAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

16) ESTE PROJETO NÃO PODE SER ALTERADO, DUPLICADO OU REDISTRIBUIDO SEM CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA DO PROJETISTA RESPONSÁVEL.

17) PELA AUSENCIA DO FORNECIMENTO DE SONDAGENS AO PROJETISTA, O CLIENTE DEVERÁ, ANTES DA EXECUÇÃO DAS FUNDAÇÕES, EXECUTAR TESTE DE SONDAGEM E INFORMAR O RESULTADO AO PROJETISTA PARA VALIDAÇÃO DO DIMENSIONAMENTO DAS FUNDAÇÕES.

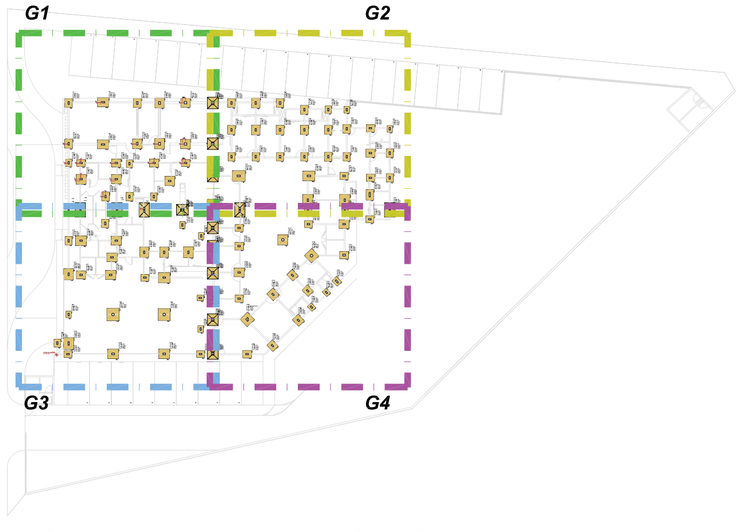

Planta de locação Geral

RELAÇÃO DO AÇO

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
P91	CA60	1	5.0	33	69	2277
	CA60	2	5.0	10	48	480
	CA50	3	10.0	8	446	3568
P95	CA60	4	5.0	38	87	3306
	CA50	5	10.0	6	446	2676
P96	CA60	6	5.0	41	87	3567
	CA50	7	10.0	6	446	2676
P99	CA60	8	5.0	35	69	2415
	CA60	9	5.0	6	48	288
	CA50	10	10.0	4	483	1932
P100	CA60	11	5.0	38	22	836
	CA60	12	5.0	32	89	2848
	CA60	13	5.0	12	58	696
	CA50	14	10.0	6	446	2676
	CA50	15	10.0	4	483	1932
P101	CA60	16	5.0	32	69	2208
	CA60	17	5.0	12	48	576
	CA50	18	10.0	2	446	892
	CA50	19	10.0	4	483	1932
2xP102	CA60	20	5.0	66	79	5214
	CA60	21	5.0	20	58	1160
	CA50	22	10.0	8	446	3568
2xP104	CA60	23	5.0	66	69	4554
	CA60	24	5.0	20	48	960
	CA50	25	10.0	8	446	3568

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	QUANT + 10% (Barras)	UNIT	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	254.2	24	12 m	172.4
CA60	5.0	313.9	-	rolo (170 kg)	53.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	172.4
CA60	53.2

Volume de concreto (C-30) = 2.46 m³
Área de forma = 42.68 m²

DETALHE DOS GRAMPOS DE ANCORAGEM:

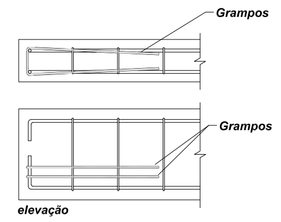

DETALHE DA LIGAÇÃO PILAR-VIGA:

NOTA: Os estribos dos pilares devem ser colocados ao longo do encontro com a viga.

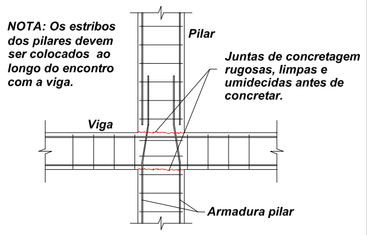

DETALHE DOS ESPAÇADORES:

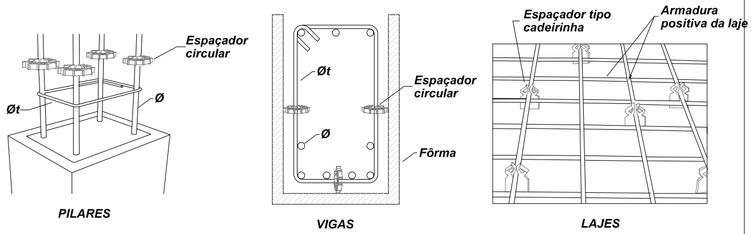

DIÂMETRO MÍNIMO DOS PINOS DE DOBRAMENTO DAS BARRAS:

ESTRIBOS	
Ø (mm)	D (mm)
5.0	15.0
6.3	18.9
8.0	24.0
10.0	30.0
12.5	62.5
16.0	80.0
>= 20.0	8xø

BARRAS DE TRAÇÃO	
Ø (mm)	D (mm)
5.0	30.0
6.3	31.5
8.0	40.0
10.0	50.0
12.5	62.5
16.0	80.0
>= 20.0	8xø

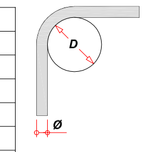

GANCHO DOS ESTRIBOS:

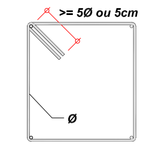

NOTA: gancho em ângulo de 45°

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
01	04.08.2021	EMISSÃO PARA APROVAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL
ITABAIANA GRANDE
MAIS FORTE, FELIZ E HUMANA

PROPRIETÁRIO(S):
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SE
CNPJ - 13.104.740/0001-10

RESP. TÉC.
ARQ. E URB. ANDRÉ MENDONÇA
CAU - A154255-6

Projeto:	Uso (Atividade):
PROJETO ESTRUTURAL	Admin. Pública
Tipo de Projeto: / Resp. de Projeto:	Folha:
PROJETO EXECUTIVO / Arq.º ANDRÉ MENDONÇA	31 / 78
Proprietário:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA / SERGIPE	
Sito:	Data:
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, N.º 12, ITABAIANA/SE	Setembro/2021
Assunto:	Escala:
FORMA E ARMAÇÃO PILARES TERREO 2/2 - G3	1 / 100

Todos os direitos relativos a estes projetos/documentos são reservados , sendo terminantemente proibida a reprodução total ou parcial dos elementos neles contidos, assim como também proibida a sua utilização/aplicação, total ou parcial, por outra pessoa física ou jurídica diversa da contratante, bem como o seu uso para a execução de obra em lugar diverso do especificado em contrato. A violação dos direitos de Direitos Autorais, Leis nº 9.610/98 e nº 5.194/66, é crime previsto no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940).